



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº431/2022

De 13 de junho de 2022

Altera Período de férias da servidora **Neiva Fatima Bressan Stefanello** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o último período de férias da servidora, **Neiva Fatima Bressan Stefanello**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais - Educação, agendada por meio da portaria nº1014/2021 de 01 de dezembro de 2021, para 11 de julho de 2022 a 15 de julho de 2022; os outros 10 dias serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º já foram pagos 1/3 a mais da sua remuneração no mês de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 13 de junho de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal